



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 17/2026

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, indica a Vossa Excelência que seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que adote as providências cabíveis junto ao Governo do Estado de Alagoas e demais órgãos competentes, visando à **criação de casa de apoio destinada a pacientes e acompanhantes do Município de Craíbas que se deslocam à capital Maceió** para a realização de procedimentos de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se em razão das dificuldades enfrentadas por pacientes e seus acompanhantes do Município de Craíbas que necessitam se deslocar até a capital Maceió para a realização de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos de saúde de média e alta complexidade.

A ausência de estrutura de apoio adequada impõe encargos financeiros e emocionais significativos às famílias, especialmente àquelas em situação de maior vulnerabilidade social, que muitas vezes se veem sem condições de custear hospedagem e alimentação durante o período de tratamento.

A criação de uma casa de apoio representa medida humanitária e de caráter essencial, capaz de garantir dignidade, conforto e segurança aos craibenses que se encontram fora de seu município em razão de necessidade de saúde, fortalecendo o cuidado integral ao cidadão e o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 09 de abril de 2026.



LUCIVALDO DE MELO SILVA

VEREADOR